
DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 009/2025 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de fita crepe azul para pintura dos prédios do Paço Municipal.

Contratado: Tamoyo Comercio de Ferramentas e Ferragens LTDA

CNPJ: 76.842.285/0006-84

Prazo: Conforme proposta.

Preço global: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação 610/2025, ofício, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A Secretaria de Fazenda solicita que seja efetuada a dispensa licitatória, em razão do valor, para aquisição de 22 (vinte e dois) certificados digitais para atender a demanda da Divisão de Dívida Ativa, Cadastro e Fiscalização Fazendária e Departamento Contábil-Financeiro;
- b) O certificado digital permite garantir a técnica e legalmente a identidade de uma pessoa em ambientes eletrônicos. Trata-se de requisito indispensável para utilização de serviços seguros através da internet;
- c) Desta forma, o certificado digital é considerado um modo para reduzir o tempo e recursos na realização de procedimentos administrativos e judiciais eletrônicos, garantindo sempre a segurança dos mesmos;
- d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e.
- e) Com base na legislação acima especificada, aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 17 de fevereiro 2025.

Leocádio Giacomello
Secretário de Compras e Patrimônio